resentação: 22/05/2023 09:46:58.760 - CPIAME

Inquérito Comissão **Parlamentar** de destinada investigar as inconsistências da ordem de 20 bilhões de reais detectadas lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores supostas irregularidades e prejudiciais ao interesse público - CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N.º, DE 2023

(Do Senhor Júnior Mano)

Requer convidado seja a senhora presidente do Banco credor Banco do Brasil (BBAS3) - R\$ 1.3 bilhão, junto ao Grupo Americanas para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por esta instituição. como condições empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.0 do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.o da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, convidando a senhora presidente do banco credor Banco do Brasil (BBAS3) - R\$ 1,3 bilhão, para prestar esclarecimentos sobre sobre o montante total de recursos disponibilizados por cada instituição, como condições dos empréstimos, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.



vresentação: 22/05/2023 09:46:58.760 - CPIAME

Justificação

O presente requerimento tem por objetivo convidar a presidente do Banco do Brasil a prestar esclarecimentos perante a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinado a investigar as inconsistências contábeis no valor de 20 bilhões de reais registrados nos registros registrados da empresa Americanas SA, realizados no exercício de 2022 e em exercícios anteriores.

O Banco do Brasil é um dos principais credores do Grupo Americanas no valor de R\$ 1,3 bilhão junto a essa instituição. Diante disso, é de suma importância que a presidente do Banco do Brasil compareça à CPI para prestar esclarecimentos sobre o montante total de recursos disponibilizados por essa instituição ao Grupo Americanas.

É essencial obter informações sobre as condições dos empréstimos concedidas pelo Banco do Brasil, incluindo as taxas de juros aplicadas, os prazos de pagamento, as garantias necessárias e outras cláusulas contratuais relevantes. Essas informações permitirão uma análise mais precisa das transações financeiras entre o Banco e o Grupo Americanas, fornecendo certificados para a compreensão das possíveis irregularidades identificadas.

Além disso, é necessário investigar se o Banco do Brasil realizou alguma auditoria ou análise contábil para verificar as inconsistências mencionadas. Como instituição financeira credora, o banco possui interesse direto na elucidação dessas irregularidades e é fundamental compreender se foram adotadas medidas apropriadas para identificar e tratar as referidas inconsistências.

A presença da presidente do Banco do Brasil perante a CPI contribuirá significativamente para uma compreensão abrangente da relação financeira entre o banco e o Grupo Americanas. Seu depoimento permitirá uma análise mais detalhada das supostas irregularidades e dos possíveis danos causados aos públicos. Além disso, será possível obter informações relevantes sobre as práticas contábeis adotadas pelo Grupo Americanas e identificar responsabilidades, bem como definir medidas corretivas, se necessário.

Dessa forma, é de extrema importância que a senhora presidente do Banco do Brasil seja convidado a comparecer perante a CPIAMERICANAS, a fim de prestar os esclarecimentos necessários para a elucidação dos fatos, desejosos para a busca de soluções atendidas para as inconsistências registradas.

Sala das Sessões, em de Maio de 2023.



